



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA – *Campus* Campina Grande

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 10, de 22 de fevereiro de 2017

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – *Campus* Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve, por meio deste edital, **RETIFICAR o Edital Nº 05/2017**, que torna pública a abertura de Edital de Recadastramento para os estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais, atendidos pela Política de Assistência Estudantil do IFPB no PROGRAMA DE TRANSPORTE do *Campus* Campina Grande e Cadastro de Reserva para os que pleiteiam atendimento no programa.

Correção 01: Item 1. Das Disposições Finais do Edital Conforme previstos nos itens 1.3 ao 1.6 do edital, **onde se lê:**

1.3 O Edital destina-se também a inscrição em Cadastro de Reserva para os estudantes com matrícula de ingresso no IFPB anterior ao ano letivo de 2016.2 e que não são contemplados (atendidos) no Programa de Transporte.

1.4 O Programa Transporte, do IFPB, tem por finalidade assegurar aos estudantes condições de deslocamento de sua residência ao Instituto, de acordo com a Política de Assistência Estudantil do IFPB;

1.5 Serão destinadas vagas aos discentes com ingresso no IFPB anterior ao período 2016.2 para o Programa de Transporte, mediante inscrição no Cadastro de Reserva deste Edital e análise socioeconômica realizada pela equipe do Serviço Social, observando conformidade a disponibilidade dos recursos disponíveis do *campus*.

1.6 Os estudantes que ingressaram no Programa de Transporte através de edital em 2016.2 não precisam participar deste Edital.

Leia-se:

1.3 O Edital destina-se também a inscrição em Cadastro de Reserva para os estudantes com matrícula de ingresso no IFPB anterior ao ano letivo de 2017 e que não são contemplados (atendidos) no Programa de Transporte.

1.4 O Programa Transporte, do IFPB, tem por finalidade assegurar aos estudantes condições de deslocamento de sua residência ao Instituto, de acordo com a Política de Assistência Estudantil do IFPB;

1.5 Serão destinadas vagas aos discentes com ingresso no IFPB anterior ao período 2017 para o Programa de Transporte, mediante inscrição no Cadastro de Reserva deste Edital e análise socioeconômica realizada pela equipe do Serviço Social, observando conformidade a disponibilidade dos recursos disponíveis do *campus*.

1.6 Os estudantes que ingressaram no Programa de Transporte através de edital em 2016.2 poderão participar deste Edital apenas para fins de cadastro de reserva de vagas.

Campina Grande, 22 de fevereiro de 2017.

Wandenberg Bismarck Colaço Lima
Direção de Ensino - *Campus* Campina Grande